



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
Processo Administrativo nº 07020012/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº. 020/2021, Processo Administrativo nº 07020012/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3051, de 08 de junho de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS ITENS CORRELATOS**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 020/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:		MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP				
CNPJ: 12183082000136		Telefone: (82) 3521-1863		E-mail: mrb_al@hotmail.com		
Endereço:		Rua Rosendo Gama, 144, Baixa Grande, Arapiraca/AL				
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	800	AEROSOL CONTRA INSETOS – ingredientes ativos: imiprotrina 0,040%, permetrina 0,050%, esbioquina 0,100%, composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Acondicionado em embalagem adequada. de 300 ml cada.	ULTRA INSET/ BASTON	UND	R\$ 5,62	R\$ 4.496,00
2	20000	ÁGUA SANITÁRIA – alvejante	CLORITO/	UND	R\$ 1,37	R\$ 27.400,00

Murilo
Rafael
Bernardi
Araújo Leite
Assinado de forma digital por Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite
Dados: 2021.09.27 16:30:38 -03'00'

SETOR DE LICITAÇÕES (cpl.canoa@gmail.com)
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, CEP 57330-000, Lagoa da Canoa/AL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		desinfetante de uso geral. Componente ativo: naocl (hipoclorito de sódio) – teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. isento de sujidade e acondicionado em embalagem adequada. de 1 litro.	INTERLANDIA			
4	3000	AROMATIZADOR DE AMBIENTE – ingredientes ativos, benzo ato de sódio, borato de sódio, fragrância e propelentes. Acondicionado em embalagem adequada. de 360 ml cada.	ULTRA FRESH/ BASTON	UND	R\$ 6,42	R\$ 19.260,00
5	1500	CHUPETAS – polipropileno e silicone, referencia 305 – chupeta borboleta silicone. Acondicionado em embalagem adequada.	MAMITA/ MAMITA	UND	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00
6	1000	CONTONETE – polipropileno, algodão e solução antigerme. Acondicionado em embalagem adequada. Cx c/ 75 unid.	USE IT/ POWER SAVE	CX	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
7	18750	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – temperatura máxima de uso: 100° c. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. pcts c/ 100 unid. cada. AMPLA CONCORRÊNCIA	CRISTAL COPOS/ CRISTAL COPOS	UND	R\$ 3,95	R\$ 74.062,50
8	6250	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – temperatura máxima de uso: 100° c. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. pcts c/ 100 unid. cada. COTA RESERVADA.	CRISTAL COPOS/ CRISTAL COPOS	UND	R\$ 3,95	R\$ 24.687,50
9	18000	COPO DESCARTAVEL 50ML – material poliestireno, temperatura máxima de uso: 100° c. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. pcts c/ 100 unid. cada.	CRISTAL COPOS/ CRISTAL COPOS	UND	R\$ 1,92	R\$ 34.560,00
10	400	CORDA DE VARAL – corda de varal de nylon 15 metros.	ALIANÇA/ IND GURGEL	UND	R\$ 2,96	R\$ 1.184,00
12	24000	DESINFETANTE BACTERIANA - Industrializado, para piso e banheiro.	ORIENTAL/ IND ORIENTAL	UND	R\$ 1,26	R\$ 30.240,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		Embalagem de polietileno com 500 ml. Validade mínima de 12 meses. 1ª qualidade.				
13	2500	DESINFETANTE BACTERICIDA - essência eucalipto para piso e banheiro. Componente ativo: Cloreto de Alquil de metil benzil amônio, embalagem de polietileno com 2 litros, validade mínima 12 meses, 1ª qualidade.	UZE/ DENIZE	UND	R\$ 3,64	R\$ 9.100,00
14	3000	DETERGENTE LAVA-LOUÇA – tensoativo aniônico, tensoativo anfótero, coadjuvante, conservante, sequestrante, corante e água. fragrâncias: maçã, coco e neutro. acondicionado em embalagem adequada. de 500 ml cada.	ORIENTAL/ IND ORIENTAL	UND	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
15	300	ESCOVA – Limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais copo plástico, ampliação vaso sanitário	MULTIMIX/ MULTIMIX	UND	R\$ 2,96	R\$ 888,00
16	2400	ESPONJA DE AÇO – aço carbono. Acondicionado em embalagem adequada.	ASSOLAN/ BOMBRIL	UND	R\$ 0,96	R\$ 2.304,00
17	5000	ESPONJA MULTI USO – espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo. Dupla face. 100mmx71mmx71mm. Acondicionado em embalagem adequada.	JEITOSA/ BETTANIN	UND	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
18	500	FLANELA – absorvente 100% algodão, 39 cm x 59cm. Acondicionado em embalagem adequada.	TECELAGEM SÃO JOSÉ/ TECELAGEM SÃO JOSÉ	UND	R\$ 1,28	R\$ 640,00
19	800	FÓSFORO – clorato de potássio e aglutinantes. Acondicionado em embalagem adequada. maço com mínimo 10 unid. cada.	PARANÁ/ PARANÁ	UND	R\$ 2,18	R\$ 1.744,00
22	600	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P - filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. pcts c/ 10 unid. cada.	SAPEKA/ HYPERMARCAS	PCT	R\$ 6,42	R\$ 3.852,00

Murilo
Rafael
Bernardi
Araújo Leite

Assinado de forma digital por Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite
Dados: 2021.09.27 16:31:01 -03'00

SETOR DE LICITAÇÕES (cpl.canoa@gmail.com)

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, CEP 57330-000, Lagoa da Canoa/AL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

23	600	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G – filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. pcts c/ 7 unid. cada.	SAPEKA/ HYPERMARCAS	PCT	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
27	2000	GARFO PARA REFEIÇÃO - em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades.	ULTRA TALHER/ GRUPO ULTRA	PCT	R\$ 3,05	R\$ 6.100,00
28	10000	GUARDANAPO 24CM X 22CM - Acondicionado em embalagem adequada. pcts de 50 unid. cada.	DIAMANTE/ ANDRE BRASILEIRO	PCT	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
29	2000	LIMPA PISO – alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, alcooletoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. de 500 ml cada.	CASA FLOR/ POLITRIZ	UND	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
30	1000	LIMPA VIDROS – tensoativo não iônico biodegradável, solubilizante, perfume, corante, álcool e água, 500 ml. Acondicionado em embalagem adequada. de 500 ml cada.	UZE/ DENIZE	UND	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
31	50	LIXEIRA BRANCA - com capacidade para 15 litros com tampa de sobrepor, superfície lisa que facilita a limpeza, em polipropileno de alta resistência, pedal robusto e resistente, fundo elevado, reforços estruturais do pedal, estrutura hermética para evitar vazamentos, gancho para fixação do saco de lixo, reforços estruturais, alavanca de elevação da tampa, 1ª qualidade	JAGUAR/ JAGUAR	UND	R\$ 24,82	R\$ 1.241,00
32	120	LIXEIRA BRANCA - com capacidade para 25 litros com tampa de sobrepor, superfície lisa que facilita a limpeza, em polipropileno de alta resistência, pedal robusto e resistente, fundo elevado, reforços estruturais do pedal, estrutura hermética para evitar	JAGUAR/ JAGUAR	UND	R\$ 26,67	R\$ 3.200,40

Murilo
Rafael
Bernardi
Araújo Leite
Assinado de forma digital por Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite
Dados: 2021.09.27 16:31:12 -03'00'

SETOR DE LICITAÇÕES (cpl.canoa@gmail.com)
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, CEP 57330-000, Lagoa da Canoa/AL

Página 4 de 16



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		vazamentos, gancho para fixação do saco de lixo, reforços estruturais, alavanca de elevação da tampa, 1ª qualidade.				
33	200	LIXEIRA BRANCA - com capacidade para 50 litros com tampa de sobrepor, superfície lisa que facilita a limpeza, em polipropileno de alta resistência, pedal robusto e resistente, fundo elevado, reforços estruturais do pedal, estrutura hermética para evitar vazamentos, gancho para fixação do saco de lixo, reforços estruturais, alavanca de elevação da tampa, 1ª qualidade	LAR PLASTICOS/ ATUALLE	UND	R\$ 48,32	R\$ 9.664,00
34	600	LUSTRA MOVEIS – agente formador de filme, cera, silicone, emulsificante, solvente, alcalinizante, espessante, fragrância e veículo. Acondicionado em embalagem adequada. de 200 ml cada.	UZE/ DENIZE	UND	R\$ 2,44	R\$ 1.464,00
35	1000	LUVAS DE LATEX – C – tamanhos: m e g. Forradas com flocos de algodão. Acondicionado em embalagem adequada. Unid. c/ 2 luvas 1 p/ mão direita e 1 p/ mão esquerda formando 01 par.	DANNY/ DVS	UND	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
37	1300	PÁ PARA LIXO– pá de lixo cabo longo em ppsuper resistente, ideal para recolher qualquer tipo de sujeira. Acondicionada em grupos de 12 unid.	ALIANÇA/ IND GURGEL	UND	R\$ 4,66	R\$ 6.058,00
38	500	PALITO PARA DENTES – roliço de madeira. Caixinha de 100 unid. cada.	BOMPACK/ BOMPACK	UND	R\$ 0,48	R\$ 240,00
39	2500	PANO DE CHÃO MULTIUSO CRU – tamanho: 52cm x 78cm. 85% algodão no mínimo. Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem c/ 1 unid.	MC FLANELAS/ MARCONE COSTA	UND	R\$ 2,83	R\$ 7.075,00
40	1500	PANO DE PRATO – tamanho 46cm x 78cm. Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem de 01 unid.	TECELAGEM SÃO JOSÉ/ TECELAGEM SÃO JOSÉ	UND	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
41	300	PAPEL ALUMÍNIO - medindo 30cm x 4m. 1ª qualidade.	BOMPACK/ BOMPACK	UND	R\$ 2,58	R\$ 774,00
42	30000	PAPEL HIGIÊNICO – 100% fibras celulósicas – folha simples – 30m x	PIMPO/ INCOPA	UND	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		10cm. Acondicionado em embalagem adequada.				
43	400	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 2 dobras branco medindo 22X20,7cm. Contendo 200folhas. Caixa contendo 10 pacotes	PIMPO/ INCOPA	CX	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
44	900	PAPEL TOALHA PARA COZINHA com 2 rolos de 20cm x 22cm, com 50 folhas duplas cada	BONA MESA/ INCOPA	PC	R\$ 2,88	R\$ 2.592,00
45	3000	PEDRA SANITARIA – paradiclorobenzeno, essência, corante. acondicionado em embalagem adequada.	SANY/ SANY DO BRASIL	UND	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
46	2000	PINHO – ingrediente ativo (0,9% de o-benzil p-clorofenol), conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de ph, solvente, perfume, corante e água. Acondicionado em embalagem adequada. de 500 ml cada.	ORIENTAL/ IND ORIENTAL	UND	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
48	3000	PRATO DESCARTÁVEL10x1 21 cm.	ULTRA/ GRUPO ULTRA	PCT	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
49	200	PRENDEDOR DE ROUPA - material plástico resistente, 1ª qualidade, pacote com 12 unidades.	PARANÁ/ PARANÁ	PCT	R\$ 2,70	R\$ 540,00
50	600	RODO – rodo em pp de 420 mm, borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, seca perfeitamente ajustando-se nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, ideal para medias e grandes áreas de limpeza, disponível com cabo (rd 182/1) e sem cabo (rd 182/0). Embalagem c/ 1 unid.	ALIANÇA/ IND GURGEL	UND	R\$ 4,63	R\$ 2.778,00
51	1000	SABÃO DE COCO – carbonato de sódio, óleo de coco, coadjuvantes, branqueador optico, água, sal inorgânico e hidróxido de sódio. Acondicionado em embalagem adequada. de 100g cada.	ORIENTAL/ IND ORIENTAL	UND	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
52	1000	SABÃO EM BARRA – sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador optico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicion. Em embalagem	PAULISTA/ IRMAOS PEREIRA	UND	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		adequada. de 200g cada.				
53	3000	SABÃO EM PÓ – tensoativo aniônico, coadjuvante, pamponantes, sinergista, corantes, fragrância, branqueador optico, carga e água. Acondicionado em embalagem adequada. de 500g cada.	DAS NEVES/ IRMÃOS PEREIRA	UND	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
54	400	SABONETE LÍQUIDO - ph neutro glicerinado, antisséptico, concentrado, contendo na embalagem a data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem com 5 litros, 1ª qualidade, produto nacional.	VALENCIA/ VALENCIA	UND	R\$ 13,25	R\$ 5.300,00
55	2000	SABONETE –palmitato de sódio, oleato de sódio, laurato de sódio (jabon de sódio), água, perfume, ácido cítrico, cenoura sativa (cenoura), extrato de raiz, o dióxido de titânio (cl77891). Acondicionado em embalagem adequada. de 90g cada.	LIFE BELL/ TEIU	UND	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00
56	11250	SACO P/ LIXO DE 100 L – com as seguintes dimensões – 75cm x 105cm. Capacidade nominal: 30,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pct c/ 5 unid. AMPLA CONCORRÊNCIA	RAVA/ TOTAL PLAST	PCT	R\$ 0,87	R\$ 9.787,50
57	3750	SACO P/ LIXO DE 100 L – com as seguintes dimensões – 75cm x 105cm. Capacidade nominal: 30,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pct c/ 5 unid. COTA RESERVADA.	RAVA/ TOTAL PLAST	PCT	R\$ 0,87	R\$ 3.262,50
58	3000	SACO P/ LIXO DE 15 L – com as seguintes dimensões: 39cm x 58cm. Capacidade nominal: 4,5 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pct c/ 20 unid.	RAVA/ TOTAL PLAST	PCT	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
59	6000	SACO P/ LIXO DE 30 L – com as seguintes dimensões: 59cm x 62cm. Capacidade nominal: 9,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pct c/ 10 unid.	RAVA/ TOTAL PLAST	PCT	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
60	6000	SACO P/ LIXO DE 50 L – com as seguintes dimensões – 63cm x 80cm. Capacidade nominal: 15,0 kg.	RAVA/ TOTAL PLAST	PCT	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00

Murilo Rafael
Bernardi
Araújo Leite

Assinado de forma
digital por Murilo
Rafael Bernardi
Araújo Leite
Dados: 2021.09.27
16:31:44 -03'00'

SETOR DE LICITAÇÕES (cpl.canoa@gmail.com)

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, CEP 57330-000, Lagoa da Canoa/AL

Página 7 de 16



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		Acondicionado em embalagem adequada. Pct c/ 10 unid.				
61	200	SACO PLÁSTICO - capacidade para 1kg, resistente, 1ª qualidade, pacote com 1 ROLO 100 unidades.	ACIOLY INDUSTRIA/ ACIOLY INDUSTRIA	PCT	R\$ 4,20	R\$ 840,00
62	200	SACO PLÁSTICO - capacidade para 2kg, resistente, 1ª qualidade, pacote com 1 ROLO de 100 unidades.	ACIOLY INDUSTRIA/ ACIOLY INDUSTRIA	PCT	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
63	400	SACO PLÁSTICO - para lixo "hospitalar", na cor branco leitoso, com capacidade para 50 litros, com peso mínimo de 4,0 kg na cor branco leitoso, com capacidade para 50 litros, medindo no mínimo 63cm de largura x 80cm de altura, com espessura mínimo de 0,09mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2000, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, devendo constar em cada saco o símbolo de material "Tóxico", com inscrição "Resíduos Químicos" e subclasse 6.1, de acordo com a NBR 7500/2004, acondicionado em pacotes com 100 unidades, com peso mínimo de 4,0kg	RAVA/ TOTAL PLAST	PCT	R\$ 19,80	R\$ 7.920,00
64	400	SACO PLÁSTICO PARA LIXO "HOSPITALAR" - na cor branco leitoso, com capacidade para 30 litros, medindo no mínimo, 59cm de largura x 62cm de altura, espessura mínima de 0,08mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, devendo constar em cada saco a inscrição e símbolo de material "infectante" e "substância 6.2", acondicionado em pacotes com 100 unidades, com peso mínimo de 4,0 kg.	RAVA/ TOTAL PLAST	PCT	R\$ 14,98	R\$ 5.992,00
65	300	SEIVA DE ALFAZEMA – benzalkonium cloridrato, perfume, álcool, propileno glicol, água, cl 19140, cl 42090.	LIVER/ D GUEDES	UND	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00

Murilo
Rafael
Bernardi
Araújo Leite

Assinado de forma digital por Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite
Dados: 2021.09.27 16:31:55 -03'00'

SETOR DE LICITAÇÕES (cpl.canoa@gmail.com)

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, CEP 57330-000, Lagoa da Canoa/AL

Página 8 de 16



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		Acondicionado em embalagem adequada. c/ 118ml cada.				
66	40	SHAMPOO NORMAL – extrato de aveia sativa, sulfato de sódio mauruete, cloridrato de sódio, fragrância, ácido cítrico, água purificada. Acondicionado em embalagem adequada. Galão c/ 5 litro cada.	BELL PLUS/ BELL PLUS	GALÃO	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
67	1500	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO	TECELAGEM SÃO JOÃO/ TECELAGEM SÃO JOÃO	UND	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
68	1200	VASSOURA DE NYLLON – vassoura tipo nylon cabo de madeira odim.	ALIANÇA/ IND GURGEL	UND	R\$ 6,69	R\$ 8.028,00
69	1000	VASSOURA DE PALHA – palha de coqueiro natural, simples, sem cabo.	ARTESANAL/ ARTESANAL	UND	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
71	3750	VASSOURA TIPO GARI - Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. Obs: Vassourão Tipo gari (vassoura grande) AMPLA CONCORRÊNCIA	ALIANÇA/ IND GURGEL	UND	R\$ 16,90	R\$ 63.375,00
72	1250	VASSOURA TIPO GARI - Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. Obs: Vassourão Tipo gari (vassoura grande) COTA RESERVADA.	ALIANÇA/ IND GURGEL	UND	R\$ 16,90	R\$ 21.125,00
73	5	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS – Capacidade para 120 litros confeccionado em polipropileno de alta densidade; cor branca; com tampa que possua sistema de abertura /fechamento através do pedal; com suporte para saco de lixo de capacidade de carga de 180 kg; dimensões: 90 cm de altura x 79 cm de largura x 100 cm de comprimento;	NOBRE/ GOEDERT	UND	R\$ 276,00	R\$ 1.380,00

Murilo
Rafael
Bernardi
Araújo Leite

Assinado de forma digital por Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite
Dados: 2021.09.27 16:32:07 -03'00'

SETOR DE LICITAÇÕES (cpl.canoa@gmail.com)

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, CEP 57330-000, Lagoa da Canoa/AL

Página 9 de 16



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

	garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.				
TOTAL GERAL					R\$ 525.811,40

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Todas as Secretarias de Lagoa da Canoa/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

5.2. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até **07 (sete) dias úteis**, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa única no endereço indicado na ordem de fornecimento. As entregas devem ocorrer de Segunda a Sexta, das 8:00 as 12:00hs ou das 14:00 as 17:00;

6.2. A entrega do produto deverá obedecer às especificações técnicas, inclusive quanto à fabricação, marca e modelos definidos na proposta;

6.3. Os custos de entrega, tais como transporte, frete, entre outros, será de responsabilidade da contratada;

6.4. A entrega do produto deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

Murilo
Rafael
Bernardi
Araújo Leite

Assinado de forma
digital por Murilo
Rafael Bernardi
Araújo Leite
Dados: 2021.09.27
16:32:18 -03'00'

SETOR DE LICITAÇÕES (cpl.canoa@gmail.com)

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, CEP 57330-000, Lagoa da Canoa/AL

Página 10 de 16



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 6.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
 - 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

- 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 9.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Murilo
Rafael
Bernardi
Araújo Leite

Assinado de forma
digital por Murilo
Rafael Bernardi
Araújo Leite
Dados: 2021.09.27
16:32:41 -03'00'

SETOR DE LICITAÇÕES (cpl.canoa@gmail.com)

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, CEP 57330-000, Lagoa da Canoa/AL

Página 12 de 16



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

- 9.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DO REAJUSTE

- 10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de vigência da **ARP**.
- 10.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta ata, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2. Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;
- 11.2.3. Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

- 11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5 e 11.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - 11.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 11.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do município e cobrados judicialmente.
 - 11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

- 11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

- 12.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
- 12.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:
- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
 - b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
 - c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
 - d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
 - e) não manutenção das condições de habilitação;
 - f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 12.1.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
- 12.2. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Murilo
Rafael
Bernardi
Araújo Leite

Assinado de forma
digital por Murilo
Rafael Bernardi
Araújo Leite
Dados: 2021.09.27
16:33:15 -03'00'

SETOR DE LICITAÇÕES (cpl.canoa@gmail.com)
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, CEP 57330-000, Lagoa da Canoa/AL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

- 12.3. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 12.4. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no subitem 12.1.1., alíneas “a” a “g” desta cláusula, perante os órgãos participantes ou que aderirem a ARP.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Lagoa da Canoa - Alagoas, 27 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
ÓRGÃO GERENCIADOR
TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Murilo Rafael
Bernardi
Araújo Leite

Assinado de forma
digital por Murilo
Rafael Bernardi
Araújo Leite
Dados: 2021.09.27
16:33:26 -03'00'

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

Fornecedor

Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite
Representante Legal